AVISO DE ANULAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 046/2025
Permissão de Uso

O Município de Maracajá torna público que fica anulado do processo acima epigrafado que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, destinado à comercialização de espaço para a praça de alimentação, objetivando a venda de refeições, lanches e bebidas ao público participante do 58º Aniversário de Maracajá, que ocorrerá nos dias 10 de maio de 2025, com base no Parecer Jurídico exarado em anexo, e com fulcro no artigo 71, inciso III, da Lei Federal n° 14.133/2021. Feita a anulação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maracajá, 02 de maio de 2025.

ANIBAL BRAMBILA
Prefeito Municipal